



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025 PARA BOLSAS:  
PROJETO FUNPEC/UFRN/CNOOC/RESER. CARBONÁTICOS (172025)**

**Sistemas de pastas solúveis em ácidos para tampões de perda de circulação em reservatórios carbonáticos vulgares**

O projeto acadêmico “Sistemas de pastas solúveis em ácidos para tampões de perda de circulação em reservatórios carbonáticos vulgares”, sob responsabilidade de seu coordenador, Prof. Antonio Eduardo Martinelli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender aos objetivos de desenvolver e estudar composições de pastas para aplicação como tampões de perda de circulação em reservatórios carbonáticos com macroporosidade (vugs e/ou fraturas naturais), com posterior dissolução ácida.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de pesquisador externo (especialista convidado com mestrado) e discentes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para ocupar vagas remuneradas no projeto intitulado “Sistemas de pastas solúveis em ácidos para tampões de perda de circulação em reservatórios carbonáticos vulgares”.

1.2 Esse edital está disponível no site da FUNPEC ([www.funpec.br](http://www.funpec.br))

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3 do presente edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 A vaga de pesquisador externo (especialista convidado com mestrado) destina-se a pesquisadores com nível de mestrado nas áreas de Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo. As bolsas de iniciação científica destinam-se a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil da UFRN e que atendam os pré-requisitos apontados no item 3.

2.2 Os(as) candidatos(as) servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

Constituição Federal de 1988;

2.3 Os(as) candidatos(as) servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniária. (Art. 144 parágrafo único da Resolução 001/2022 - CONSEPE/CONSAD);AS VAGAS E BOLSAS

### 3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e respectivas bolsas:

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>                        | Mestrado em Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo                                                                                                                                                         |
| <b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>                   | 01+01                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>                             | R\$ 6.000,00                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>                            | 33                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b> | 8 h/semana                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>                        | i) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) histórico escolar e diploma comprovando a formação requerida e iv) CV Lattes atualizado até a data da inscrição. |
| <b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>                              | Conhecimento e/ou habilidade em preparo de pastas de cimento, medidas de reologia e teste de filtrado HPHT, testes de consistometria, ensaio mecânico (resistência a compressão). Análise e interpretação de DRX/FRX, Refinamento                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | Rietiveld, MEV, ensaios de ataque ácido estático e dinâmica. Sólido conhecimento da norma API RP 10B-2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Mapeamento de fornecedores, aquisição de materiais, formulação e caracterização de pastas;</li><li>2. Caracterização físico-química das pastas curadas;</li><li>3. Solubilidade ácida (estática);</li><li>4. Teste de acidificação dinâmica;</li><li>5. Solubilidade em ambiente controlado e compatibilidade pasta-fluido de perfuração;</li><li>6. Dano e remoção do dano;</li><li>7. Fluxo simulado em condições de perda;</li><li>8. Procedimento para aplicação da tecnologia.</li></ol> |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>                        | Iniciação Científica em Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil                                                                                                      |
| <b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>                   | 02+02                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>                             | R\$ 1.100,00                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>                            | 33                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b> | 20 h/semana                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>                        | i) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) histórico escolar do curso de graduação e iv) CV Lattes atualizado até a data da inscrição. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>        | Conhecimento e/ou habilidade em preparo de pastas de cimento, medidas de reologia e teste de filtrado HPHT, testes de consistometria, ensaio mecânico (resistência à compressão). Preparo de amostra para DRX/FRX, MEV e preparo de soluções ácidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Mapeamento de fornecedores, aquisição de materiais, formulação e caracterização de pastas;</li><li>2. Caracterização físico-química das pastas curadas;</li><li>3. Solubilidade ácida (estática);</li><li>4. Teste de acidificação dinâmica;</li><li>5. Solubilidade em ambiente controlado e compatibilidade pasta-fluido de perfuração;</li><li>6. Dano e remoção do dano;</li><li>7. Fluxo simulado em condições de perda;</li><li>8. Procedimento para aplicação da tecnologia.</li></ol> |

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 03/04/2025 até 23h59 de 07/04/2025 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para martinelli.ufrn@gmail.com, seguindo os procedimentos abaixo:

- Envio de arquivo em formato .pdf contendo os documentos listados no item 3.1 e documentação comprobatória requerida no quadro de pontuação de análise curricular e histórico escolar (Anexo 2).
- No assunto da mensagem especificar: PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 PROJETO FUNPEC 172025.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: [www.funpec.br](http://www.funpec.br)

4.6 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de duas etapas:

Etapa 1: Análise de histórico escolar e curriculum Lattes atualizado até a data da inscrição (com comprovações) até a data da inscrição. Período: 08 a 14 de abril de 2025.

Etapa 2: Entrevista com os candidatos selcionados na Etapa 1. Período: 16 a 18 de abril de 2025.

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

1. Prof. Antonio Eduardo Martinelli;
2. Prof. Júlio César de Oliveira Freitas;
3. Dr. Glauco Soares Braga e
4. Dra. Flávia Melo de Lima (Suplente).

5.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- i. Análise curricular e de histórico escolar, segundo pontuação calculada de acordo com o anexo 2.
- ii. Desempenho na entrevista para avaliação de experiência, habilidades e conhecimentos específicos necessários para a vaga.

5.5. A nota final será a média aritmética das notas dos itens i e ii.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

- I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: [www.funpec.br](http://www.funpec.br)

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar [martinelli.ufrn@gmail.com](mailto:martinelli.ufrn@gmail.com)

Natal, 02 de abril de 2025.

Prof. Antonio Eduardo Martinelli  
Matrícula 1298936  
Coordenador do projeto FUNPEC 172025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**Anexo 1: Ficha de inscrição**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 PROJETO FUNPEC 172025**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer inscrição no processo seletivo para bolsa na categoria ( ) especialista convidado com mestrado ( ) discente de graduação, do projeto FUNPEC 172025. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e confirmo o envio do CV Lattes atualizado e da documentação comprobatória requerida no Anexo 2: Quadro de pontuação de análise curricular e histórico escolar.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato

Nome completo

Endereço do CV Lattes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**Anexo 2: Quadro de pontuação de análise curricular e histórico escolar.**

| <b>Categoria da bolsa: Especialista Convidado com Mestrado</b> |                                                                                                                     |             |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Etapa</b>                                                   | <b>Itens avaliados</b>                                                                                              | <b>Peso</b> |
| 1                                                              | Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação                                                                | 5           |
|                                                                | Atividades acadêmicas e profissionais afins às atividades a serem desenvolvidas no projeto, declaradas no CV Lattes | 5           |
| 2                                                              | Entrevista Técnica                                                                                                  | 10          |

| <b>Categoria da bolsa: Discente de graduação</b> |                                                                                                                     |             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Etapa</b>                                     | <b>Itens avaliados</b>                                                                                              | <b>Peso</b> |
| 1                                                | Desempenho acadêmico na graduação                                                                                   | 5           |
|                                                  | Atividades acadêmicas e profissionais afins às atividades a serem desenvolvidas no projeto, declaradas no CV Lattes | 5           |
| 2                                                | Entrevista Técnica                                                                                                  | 10          |